



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
GERÊNCIA REGIONAL – GER 3

PORTARIA nº 624/GER 3, de 27 de abril de 2009.

Da emissão do CHE e documentos pertinentes.

O GERENTE DA TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 124, inciso VII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e pelo art. 1º da Portaria 1431/SAR, de 19 de setembro de 2008, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 145 Homologação de Empresas de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir para a empresa NET AVIATION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA o Certificado de Homologação de Empresa CHE 0904-01/ANAC, datado de 23 de abril de 2009, com base nas seguintes características:

I – Endereço da Sede Administrativa: Rua Ponte Nova nº57, Hangar 10 – Aeroporto Municipal Arnaud Marinho – Pará de Minas – MG – CEP 35.660-00.

II – Padrões e Classes: “H” e Classe Única.

III – Regulamentação: RBHA 145.

Art. 2º Emitir o Adendo da Empresa NET AVIATION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, em sua edição original, datado de 23 de abril de 2009, contendo os serviços realizados pela empresa, bem como suas limitações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO
Gerente Regional